



**ATA N.º 12  
REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA  
REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO EM 17 DE JUNHO DE 2024**

**PRESENTES:**

- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 16 horas e 03 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 36 minutos.**



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, referiu-se ao apoio da Câmara Municipal ao Clube Náutico de Crestuma para a candidatura ao Campeonato Europeu de Canoagem.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar disse que em 2023, em visita ao Clube Náutico de Crestuma, terá sido confrontado com a informação de que no próximo ano a Federação iria convidar o clube e o Município para organizarem o Campeonato Europeu da Maratona de Canoagem. Que, entretanto, o Município foi contactado pela Federação, a qual remete uma proposta de protocolo a estabelecer entre as três entidades (Município de Vila Nova de Gaia, o Clube Náutico de Crestuma e a Federação Portuguesa de Canoagem) para a realização do Campeonato da Europa. Disse que o Município não concordou com alguns termos constantes na proposta de protocolo, o qual implica gastos financeiros avultados para o Município, pelo que, não organizará o Campeonato da Europa da Maratona de Canoagem.

### PONTO PRÉVIO Nº. 2

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, reiterou o pedido de disponibilização do relatório da Auditoria efetuada aos serviços de urbanismo da Câmara Municipal, que o Senhor Presidente da Câmara anunciou na reunião de Câmara realizada em 22.05.2023, de que ia ser realizada.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, disse que a auditoria manterá a reserva relativamente aos processos a que diz respeito.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse já ter sido deduzida a acusação, pelo que, não entende por que razão a auditoria não é tornada pública.

O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva, disse que, na passada reunião da Assembleia Municipal, o grupo do PPD/PSD levantou a mesma questão, pelo que, a mesma resposta já foi dada.

### PONTO PRÉVIO Nº. 3

#### (DOC Nº. 1)

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, apresentou um voto de louvor ao Clube jovem Almeida Garrett que ao disputar a 1ª Divisão Nacional de Andebol Feminino época 2023/2024, conseguiu a manutenção no escalão maior do andebol.

#### Deliberação:

**Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor ao Clube jovem Almeida Garrett que ao disputar a 1ª Divisão Nacional de Andebol Feminino época 2023/2024, conseguiu a manutenção no escalão maior do andebol, devendo o mesmo ser comunicado ao Clube.**

### PONTO PRÉVIO Nº. 4

#### (DOC Nº. 2)

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, apresentou um voto de louvor ao Colégio de Gaia/COLGAIA, CDE A., que ao disputar a 1ª Divisão Nacional de Andebol Feminino, conseguiu esta época 2023/2024, um honroso 3º lugar e o consequente apuramento para as competições europeias.

#### Deliberação:

**Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor ao Colégio de Gaia/COLGAIA, CDE A., que ao disputar a 1ª Divisão Nacional de Andebol Feminino, conseguiu esta época 2023/2024 um honroso 3º lugar e o consequente apuramento para as competições europeias, devendo o mesmo ser comunicado ao Colégio.**

**PONTO PRÉVIO Nº. 5**  
**(DOC Nº. 3)**

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, apresentou um voto de louvor à Seleção Portuguesa de Goalball, que se sagrou Campeã Europeia de Goalball.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor à Seleção Portuguesa de Goalball, que se sagrou Campeã Europeia de Goalball, devendo o mesmo ser comunicado à Federação, bem como, ao atleta gaiense Fábio Oliveira.**

**PONTO PRÉVIO Nº. 6**  
**(DOC Nº. 4)**

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, apresentou um voto de louvor ao Sporting Clube de Coimbrões que, ao disputar a Divisão de Elite da Associação Futebol do Porto, sagrou-se Campeão Distrital desta divisão, na época 2023/2024, garantindo a subida ao Campeonato Portugal.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor Sporting Clube de Coimbrões que, ao disputar a Divisão de Elite da Associação Futebol do Porto, sagrou-se Campeão Distrital desta divisão nesta época 2023/2024, garantindo a subida ao Campeonato de Portugal, devendo o mesmo ser comunicado ao Clube.**

**PONTO PRÉVIO Nº.7**  
**(DOC Nº. 5)**

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, apresentou um voto de louvor ao Colégio de Gaia/COLGAIA, CDE B., que ao disputar a 2ª Divisão Nacional de Andebol Feminino, sagrou-se Campeão Nacional da 2ª Divisão e a consequente subida ao escalão superior.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor ao Colégio de Gaia/COLGAIA, CDE B., que ao disputar a 2ª Divisão Nacional de Andebol Feminino, sagrou-se Campeão Nacional da 2ª Divisão e a consequente subida ao escalão superior, devendo o mesmo ser comunicado ao Clube.**

**PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

**APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 11 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 11 da reunião pública de Câmara realizada em 03 de junho de 2024.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, NO ÂMBITO DA EXPANSÃO DA REDE DO SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – CONSTRUÇÃO DA LINHA RUBI (CASA DA MÚSICA – SANTO OVÍDIO)**

**EDOC/2024/47263**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.06.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas, no âmbito da expansão da rede do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto – Construção da Linha Rubi (Casa da Música – Santo Ovidio).**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO PELA PAZ, SOLICITADO PELO CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO EDOC/2024/52229**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.05.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Auditório Municipal de Gaia para a realização do Concerto pela Paz, solicitado pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação, nos termos informados.**

**DOAÇÃO DE LIVROS / PUBLICAÇÕES**

**EDOC/2024/57622**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.06.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**DOAÇÃO DE OFERTAS DIVERSAS**

**EDOC/2024/57620**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.06.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PROGRAMA GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: PROPOSTA DE VERBA 2024**

**EDOC/2024/39858**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.06.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de uma dotação orçamental para o ano de 2024, nos termos informados.**

**CEDÊNCIA DA FRAÇÃO B CORRESPONDENTE AO IMÓVEL SITO NA RUA VILA D'ESTE Nº 267, À ASSOCIAÇÃO AGIRAR – ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM PSICOSE**

**EDOC/2024/57468**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.  
**Ponto retirado da ordem do dia para esclarecimentos.**





## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS01RP2024 E RESPECTIVO RELATÓRIO FINAL EDOC/2024/58502

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.06.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, arquivar os autos relativos ao Processo Disciplinar nº DIS01RP2024, nos termos informados no respetivo relatório final.**

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

### RELATÓRIO E CONTAS 2023 INOVAGAIA EDOC/2024/51211

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.06.2024"*

**O Senhor Vereador Eng.ª Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, apresentou uma intervenção que a seguir se transcreve (DOC nº. 6):

#### **"Ponto – Relatório e Contas 2023 INOVAGAIA**

**Atualmente a Inovagaia não é sustentável. Apresenta um desequilíbrio financeiro bastante acentuado que se vem "arrastando" ao longo dos anos.**

**Antes de se entrar na análise das contas, deve ser dada como uma nota prévia: como é possível num, dito, centro de incubação, grande parte das empresas estarem "incubadas" há mais de uma década? Este perfil não é convergente como incubadora, mas sim com uma empresa de arrendamento de escritórios.**

*É verdade que ao longo dos anos a Inovagaia foi trabalhando "pouco" sem capacidade de influenciar o concelho e sem o "rasgo" necessário para se reinventar e encontrar novas soluções. Durante o período de governação socialista encontraram-se novas e melhoradas desculpas para se fazer cada vez menos. Primeiro a dívida, depois a reestruturação do universo empresarial do concelho e agora, findas que estão todas as desculpas os conflitos internacionais Israel vs Hamas!!*

*O relatório e contas da Inovagaia apresenta um trabalho que não corresponde à realidade do tecido empresarial do concelho. As atividades de networking, qualificação e sucesso no empreendedorismo são meros chavões que escondem a falta de dinamismo e inovação da incubadora. As mesmas empresas permanecem instaladas na Inovagaia há anos, sem gerar emprego ou riqueza para o concelho. A criação de valor para o concelho é baixa e será de questionar se se justifica o investimento público na Inovagaia. É preciso mudar de estratégia e de gestão, para que a Inovagaia cumpra o seu papel de apoio ao empreendedorismo e ao desenvolvimento económico local.*

*Para criar valor para o concelho, a Inovagaia poderia mudar o seu padrão de atuação nas seguintes vertentes:*

*- Estabelecer critérios de seleção e acompanhamento das empresas incubadas, com base no seu potencial de inovação, crescimento e impacto. As empresas que não apresentarem resultados satisfatórios ou que ultrapassem um determinado tempo de permanência na incubadora deveriam ser incentivadas a sair, dando lugar a novas ideias e projetos.*

*- Promover uma maior articulação entre as empresas incubadas e o ecossistema empresarial, académico e institucional do concelho, criando oportunidades de parceria, colaboração e transferência de conhecimento. A Inovagaia deveria apoiar os empreendedores em todas as fases do ciclo de vida dos seus negócios, desde a ideia até a consolidação e escala, tendo o apoio de universidades, mentores, empresas e não dando primazia ao IFP.*

*- Diversificar as fontes de financiamento e as modalidades de apoio às empresas incubadas, procurando captar fundos públicos e privados, nacionais e internacionais, que possam contribuir para a viabilidade e competitividades dos projetos. A Inovagaia deveria oferecer não só infraestruturas e serviços partilhados, mas também incentivos financeiros, como subsídios, prémios, microcrédito ou capital de risco.*

*- Avaliar regularmente o desempenho e o impacto da Inovagaia, utilizando indicadores quantitativos e qualitativos que reflitam a sua contribuição para o tecido empresarial e para o desenvolvimento económico e social do concelho. A Inovagaia deveria prestar contas aos seus stakeholders, reportando os resultados alcançados e as dificuldades encontradas, bem como as lições aprendidas e as boas práticas identificadas.*

*Na verdade quando analisamos o perfil das empresas que a maioria das empresas apresentadas não são tecnológicas, mas sim de serviços e comércio ou consultoria. Algumas delas estão instaladas no espaço da Inovagaia há mais de 10 anos, o que contraria a ideia de incubação. Além disso, o número de empresas e de empregos criados é muito inferior ao esperado, tendo em conta os recursos públicos investidos na Inovagaia.*

*Uma das limitações da Inovagaia é a sua fraca capacidade de oferecer um ambiente propício à incubação de empresas inovadoras e dinâmicas. A incubação implica um apoio personalizado e contínuo aos empreendedores, bem como a criação de redes de contactos e de parcerias que facilitem o acesso a recursos, cliente e mercados. É, por isso, contraproducente que a Inovagaia apresente um elevado número de empresas virtuais, que apenas beneficiam dos serviços administrativos e de comunicação da incubadora, sem usufruir de uma interação constante com os outros empreendedores e com os agentes do ecossistema. Esta situação é um contra-senso à atividade de incubação, que requer uma proximidade física e relacional entre as empresas e os seus stakeholders.*

*A performance financeira da Inovagaia é bastante questionável, tendo em conta os dados disponíveis. Segundo o relatório e contas, as vendas e serviços prestados pela incubadora totalizaram apenas 192 mil euros, o que representa uma diminuição. Este valor é muito baixo se considerarmos que a Inovagaia aloja cerca de 70 empresas, das quais apenas 26 são presenciais. Isto significa que a incubadora cobra uma média de cerca de 230 euros por mês por cada empresa, um valor irrisório para os serviços que supostamente oferece.*



Por outro lado, a Câmara Municipal de Gaia contribuiu com 200.000 euros para o financiamento da Inovagaia em 2023, o que equivale a cerca de metade do total das receitas da incubadora. Esta situação revela uma forte dependência da Inovagaia em relação ao apoio público, que não se justifica face aos resultados obtidos. É possível que parte deste dinheiro esteja a ser usado para subsidiar empresas que estão instaladas na incubadora há mais de 10 anos, sem demonstrar qualquer potencial de crescimento ou inovação, sendo esta uma situação não desejável e preocupante. Esta prática é contrária ao princípio da incubação, que visa apoiar as empresas nas fases iniciais do seu desenvolvimento, e não perpetuar situações de estagnação ou dependência.

Portanto, a performance financeira da Inovagaia é insatisfatória e merece uma avaliação rigorosa por parte das entidades competentes. É preciso questionar o papel e a relevância da incubadora no contexto económico e social do concelho, bem como o destino e o impacto dos recursos públicos que lhe são atribuídos. A Inovagaia deve ser capaz de gerar receitas próprias que reflitam a qualidade e a diversidade dos seus serviços, bem como de selecionar e acompanhar as empresas que têm condições para se tornarem competitivas e sustentáveis no mercado.

Esta situação financeira é ainda mais grave se considerarmos que se arrasta há vários anos, sem que haja uma melhoria significativa ou uma correção das falhas identificadas. De acordo com o balanço da Inovagaia, os resultados transitados atualmente ascendem a cerca de 400 mil euros negativos, o que demonstra a incapacidade da incubadora em gerir os seus recursos e as suas despesas. Este montante representa um passivo, compromete o futuro da Inovagaia e coloca em risco a sua viabilidade. É urgente que a Inovagaia reveja o seu modelo de gestão e adote medidas que visem aumentar a sua eficiência e rentabilidade, bem como reduzir a sua dependência do financiamento público.

Em suma, a situação financeira da Inovagaia é alarmante e exige uma intervenção urgente por parte das entidades competentes. A incubadora não cumpre o seu papel de apoio ao empreendedorismo e à inovação no concelho de Gaia, nem consegue gerar receitas que sustentem a atividade. Pelo contrário, acumula prejuízos e depende do financiamento público para sobreviver. Esta realidade é inaceitável e põe em causa a credibilidade e a legitimidade da Inovagaia como agente de desenvolvimento económico e social.

Vila Nova de Gaia, 17 de junho de 2024.

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"

**O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar**, disse que a Inovagaia é uma empresa com uma vitalidade diferente daquela que anteriormente detinha. Que tem a incubação das microempresas e que já lançou muitas outras que se tornaram médias e grandes empresas e algumas delas estão localizadas em São Félix da Marinha. Disse que a Inovagaia tem um projeto ambicioso e que a Câmara decidiu, por unanimidade, ceder em direito de superfície à Inovagaia, um lote que ainda estava desocupado, para a construção de um novo centro de incubação. Que a Inovagaia celebra contratos quer de incubação quer de apoio às empresas, para obtenção de fundos europeus e candidaturas, pelo que, o seu funcionamento é positivo e tem aumentado o número dos seus recursos humanos, em termos do seu quadro de pessoal.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o Relatório e Contas/2023 da Inovagaia e autorizar a transferência de €26.520,42€ para a entidade participada, na proporção da respetiva participação (82,28%), nos termos informados.**

#### **CONTA CONSOLIDADA 2023**

##### **EDOC/2024/60074**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.06.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar os documentos da prestação de contas consolidadas (anexos, que incluem a certificação legal de contas) do Município de Vila Nova de Gaia.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para a devida apreciação, nos termos do nº 2, do artigo 76 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.**

#### **AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS SITOS NA RUA PROFESSOR AMADEU SANTOS, ENTRE O Nº 46 E 88 E VISTA ALEGRE, ENTRE O Nº 95 E 123 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

##### **EDOC/2022/102191**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.06.2024"*





**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Revogar a deliberação de Câmara proferida na Reunião Pública de 23 de janeiro de 2023 (ponto 7), referente à aprovação da aquisição do prédio sito na Rua Prof. Amadeu Santos, da UF de Gulpilhares e Valadares, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1013 e inscrito na matriz predial rústica 2362 e do prédio sito na Rua da Vista Alegre da UF de Gulpilhares e Valadares descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1011 e inscrito na matriz predial rústica 2360, bem como, a forma de pagamento;**
- 2. Descabimentar a verba que, atualmente, se encontra afeta para esta despesa (82.400,00€), nos termos da PC 1531.**

**DIREITO DE PREFERÊNCIA DO IMÓVEL SITO NA RUA JOÃO DE BARROS, Nº 13, 1ºDRT, FRAÇÃO D, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2024/36406**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.05.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência, face a contingências orçamentais e ao timing apontado pelos particulares para a realização de escritura (31 de maio de 2024), nos termos informados.**

**HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO TEMPORÁRIO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA AFURADA**

**EDOC/2024/50015**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.05.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a realização do procedimento público, por hasta pública, para a atribuição das lojas 1 e 12 no Mercado Municipal da Afurada, nos termos informados.**

**MERCADO DE PRODUTOS LOCAIS, COM AGRICULTORES LOCAIS, NA AVENIDA GONÇALO RIBEIRO TELLES – FREGUESIA DA MADALENA E CONSEQUENTE ISENÇÃO DE TAXAS**

**EDOC/2024/48436**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.05.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto promovido pela ADRITEM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO DAS TERRAS DE SANTA MARIA, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a realização de um mercado de produtos locais, com agricultores locais, em que o objetivo é a promoção da agricultura de proximidade, bem como, isentar o pagamento de taxas e a apresentação da Mera Comunicação Prévia, nos termos informados.**

**ATRIBUIÇÃO DE LOJAS NA FEIRA DOS CARVALHOS E MERCADO DA AFURADA**

**EDOC/2024/56420**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2024"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adjudicação definitiva das lojas, nos termos informados.**

**ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE LUGARES PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS OU AMOVÍVEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS DE CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO AREÍNHOS DE AVINTES E OLIVEIRA DO DOURO**  
**EDOC/2024/47494**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 11.06.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11.06.2024, que aprovou a alteração das datas de ocupação (15 de junho a 15 de setembro) para 01 de julho a 30 de setembro, nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO, A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES, A JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO, A JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA, A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS MARCHAS DE S. JOÃO 2024, NO VALOR DE €4.000,00 (QUATRO MIL EUROS), POR ENTIDADE**  
**EDOC/2024/48819**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.06.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar as minutas dos acordos de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Juntas/União de Freguesia, destinado ao apoio para a realização das marchas de S. João/2024, no valor total de €28.000,00 (vinte e oito mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA MARINHA DE CRESTUMA 2024, NO VALOR DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)**  
**EDOC/2024/53963**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Crestuma, para apoio financeiro à realização das Festas em Honra de Santa Marinha de Crestuma 2024, no valor de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A AGP COMUNICAÇÃO, LDA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA "XIX GALA AUDIÊNCIA", NO VALOR DE €15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)**  
**EDOC/2024/39393**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.06.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a AGP Comunicação Lda, para apoio financeiro à realização da “XIX Gala Audiência”, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELO LICENCIAMENTO DE UMA PROCISSÃO EM HONRA DA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, NO VALOR DE €87,00 (OITENTA E SETE EUROS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO**

**EDOC/2024/52517**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.05.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de uma Procissão em Honra da Nossa Senhora de Fátima, no dia 31 de maio de 2024, no valor de €87,00 (oitenta e sete euros), solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DA AFURADA, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DA FESTIVIDADE DE S. PEDRO**

**EDOC/2024/57169**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.06.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas de ocupação da Feira Municipal da Afurada, durante o mês de julho de 2024, no âmbito das festividades de S. Pedro, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DE MIRA E NA RUA DO ERVIDEIRO – FREGUESIA DE ARCOZELO**

**EDOC/2021/82458**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.06.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal:**

- Implementação de limitação de velocidade a 40 Km/h e a 30Km/h, na rua Nova de Mira, em Arcozele, no troço indicado no projeto anexo à presente distribuição;
- Implementação de limitação de velocidade a 40 Km/h e a 20Km/h, na rua do Ervideiro, em Arcozele, no troço indicado no projeto anexo à presente distribuição.

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**



**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO LENDAL – FREGUESIA DE CANELAS**  
**EDOC/2024/47579**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.05.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal:**  
**- Implementação de sinalização de Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos - Stop (B2), nos lados Norte e Sul da Rua do Lendal, no cruzamento com a Rua Ville de Langon, na freguesia de Canelas.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VEREDA PADRE CID – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES**  
**EDOC/2023/109052**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.05.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal:**  
**- Proibição de exceder a velocidade máxima de 30Km/h (C13), na Vereda Padre Cid, na freguesia de Gulpilhares.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

10

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CEMITÉRIO – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2024/1146**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.05.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal:**  
**- Paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (B2 – STOP) na Rua do Cemitério, no entroncamento com a Rua de Forta, na freguesia de São Félix da Marinha.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO – FREGUESIA DE AVINTES**  
**EDOC/2024/21306**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.05.2024”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes posturas municipais:**

- Trânsito de sentido único na Rua das Portelas, no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua de Catorze de Maio e o entroncamento com a Travessa das Portelas, sentido descendente (Oeste – Este), na freguesia de Avintes;
- Trânsito de sentido único na Rua das Portelas, no troço compreendido entre o n.º de polícia n.º 164 e o entroncamento com a Travessa das Portelas, sentido Este – Oeste, na freguesia de Avintes;
- Trânsito de sentido único na Travessa das Portelas, sentido descendente (Norte – Sul), na freguesia de Avintes;
- Trânsito de sentido único na Rua do Barreiro, sentido ascendente, (Sul – Norte), na freguesia de Avintes;
- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento STOP, na Travessa das Portelas, no entroncamento com a Rua 5 de Outubro, na freguesia de Avintes.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE ALÉM DO RIO – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2023/87537**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 27, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.06.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal:**

- Implementação de trânsito de sentido único, na Travessa de Além do Rio, no troço compreendido entre o n.º 95 e o entroncamento com a Rua Combatentes do Ultramar, em São Félix da Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE COSTA SANTOS E RUA DO CHOUPELO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2022/83833**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 28, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.06.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal:**

- Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 5,5t, exceto veículos de emergência e veículos de recolha de resíduos de sólidos urbanos”, entre o número de polícia 225 e a Rua De Costa Santos, na Rua do Choupelo, em Santa Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.





**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MONTE DO OUTÃO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES**

**EDOC/2024/48856**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal:**  
**- Implementação de sinal vertical B2, na Rua Monte do Outão, no entroncamento com a Rua Bombeiros Voluntários de Valadares, na freguesia de Valadares.**  
**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE NOSSA SR.ª DE FÁTIMA – FREGUESIA DA MADALENA**

**EDOC/2024/54221**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal:**  
**- Paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (sinal B2 – STOP), na Rua de Nossa Senhora de Fátima, no entroncamento com a Rua do Barreiro, na Freguesia da Madalena.**  
**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

12

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CANELAS**

**EDOC/2023/126220**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal:**  
**- Implementação de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (sinal STOP), na Rua Madre Teresa de Calcutá, no entroncamento com a Rua da Urtigueira, em Canelas;**  
**- Implementação de trânsito de sentido único na Rua Madre Teresa de Calcutá (Este/Oeste), em Canelas;**  
**- Implementação de zona de Coexistência (sinal H46), na Rua Madre Teresa de Calcutá, em Canelas.**  
**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO E FESTA DE SÃO JOÃO – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2024/42236**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.06.2024"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas pela ocupação da via pública com interrupção de trânsito, para a realização das Festas de Santo António e Festa de São João, freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO EVENTO “IV EDIÇÃO DO S. FÉLIX BICHARADA”, A DECORRER A 16 DE JUNHO DE 2024, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2024/34554**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.06.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa pela ocupação da via pública, no evento “IV EDIÇÃO DO S. FÉLIX BICHARADA”, solicitado pela Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, EM VÁRIOS ARRUAMENTOS, NA FREGUESIA DE ARCOZELO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHADA SOLIDÁRIA FARMÁCIA PORTUENSE”, A DECORRER A 22 DE JULHO DE 2024**

**EDOC/2024/50536**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.06.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pelo condicionamento de trânsito, em vários arruamentos, na freguesia de Arcozele, para a realização do evento “Caminhada Solidária Farmácia Portuense”, a decorrer a 22 de julho de 2024, solicitado pela empresa Portuense do Corvo Lda, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO**

**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AO ABRIGO DO ACORDO DE QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL, LOTE 6 – AGREGADO, ESTABELECIDO PELA ESPAP – ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / AQ-ELE 2020 – RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO À ENTIDADE IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL E CASO ESTA ENTIDADE NADA INVOCAR, RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E DE APROVAÇÃO DE MINUTA À EMPRESA GRADUADA EM 3º LUGAR, DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL**

**EDOC/2024/18229**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo e Autorizo. À Câmara, para ratificação. 11.06.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte.**

**a) Ratificar a decisão do Sr. Presidente quanto à Declaração da intenção da caducidade da adjudicação à entidade Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda., pelos fundamentos referidos na etapa 45 e consequente notificação para efeitos de audiência prévia, concedendo-se, o prazo de 5 dias (úteis), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 86.º do CCP, para pronúncia, relativamente à não apresentação dos documentos de habilitação, em**



conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e de caução estabelecida pelo n.º 1 do artigo 91.º do Código dos Contratos Públicos, revisto e republicado pelo Decreto-Lei número 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação da Lei número 30/2021, de 21 de maio e do Decreto – Lei n.º 78/2022 de 07 de novembro.

b) Ratificar quanto à Declaração da caducidade definitiva da adjudicação pelos fundamentos invocados, caso o adjudicatário nada venha invocar ou não emita qualquer pronúncia quanto à notificação a ser submetida na plataforma eletrónica.

II - No caso previsto no ponto b), ratificar quanto à Decisão do Sr. Presidente de:

a) Adjudicação à proposta apresentada pelo concorrente graduado em 3.º lugar, a empresa EDP Comercial- Comercialização de Energia, S.A., nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 86.º do CCP, no procedimento de contratação para “Fornecimento de Energia Elétrica a Instalações Municipais e Iluminação Pública”, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelos preços unitários constantes da sua proposta, relativos às componentes de mercado da energia ativa de cada tipologia horária e níveis de tensão, preços unitários que se transcrevem no Anexo G, anexo à presente distribuição, resultando num valor global de contrato estimado em 3.923.358,90 € sem IVA, incluindo tarifas reguladas, taxas e impostos em vigor, calculado conforme Anexo G do Caderno de Encargos, correspondendo ao valor total de 4.805.032,41 € (quatro milhões, oitocentos e cinco mil, trinta e dois euros e quarenta e um cêntimos), valor já com IVA incluído às taxas legais em vigor, atualmente de 23% sobre energia e imposto sobre consumo de energia, e de 6%, sobre taxas de audiovisual, tarifas de potência em BTN inferiores ou igual a 3.45 kVA e consumos mensais de energia até 100kWh em locais de consumo com potência até 6,9kVA.

b) Aprovação da minuta de contrato anexa à presente distribuição;

c) Autorização para, conseqüentemente, ser o adjudicatário notificado na plataforma eletrónica de contratação, da deliberação de adjudicação, para apresentação dos documentos de habilitação, bem como para prestação de caução no valor de 196.167,94€ correspondente a 5% do preço contratual e se pronunciar quanto ao teor da minuta o contrato.

## FÓRUM DE CIDADANIA DE ARCOZELO – APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS E DO PLANO DE PAGAMENTOS

**EDOC/2024/52647**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.05.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os planos de execução de obra atualizados em face da suspensão de trabalhos anteriormente aprovada, bem como, a respetiva repartição de encargos.**

**Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal a seguinte repartição de encargos:**

**2023: 0.00€**

**2024: 1.384.192,28€ + IVA**

**2025: 352.862,60€ + IVA**

## AQUISIÇÃO DE 15 CENTRAIS FOTOVOLTAICAS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PRR COMUNIDADES DESFAVORECIDAS – ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

**EDOC/2023/78106**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.





Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração do gestor de contrato para o técnico Engº Fábio Freitas da DISCIP, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO SINGULAR PARA INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE CLIMATIZAÇÃO - CONHECIMENTO DO TÉRMINO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO**

**EDOC/2019/68127**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.06.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1. Tomar conhecimento do término do prazo de vigência dos contratos do presente Acordo-Quadro e do relatório elaborado pelo gestor do contrato, junto à etapa 72 da presente distribuição;**

**2. Autorizar a liberação das cauções prestadas no âmbito da celebração dos contratos do Acordo-Quadro (Lote 1, 2, 3 e 4), conforme estabelecido no nº 2 da cláusula 13ª do caderno de encargos do Acordo Quadro.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO "AB" DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99, PROC.º 1683/24 – SOLICITADO POR FERNANDO JORGE DA CRUZ VALENTE**

**EDOC/2024/55669**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.06.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos da informação que antecede, uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração "AB" do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO "AZ" DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99, PROC.º 1687/24 – SOLICITADO POR ANA SOFIA FIÚZA VIEIRA**

**EDOC/2024/55662**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.06.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos da informação que antecede, uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “AZ” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “AZ” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99, PROC.º 1688/24 – SOLICITADO POR FÁBIO FERNANDO MORENO LUCENA**

**EDOC/2024/55656**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.06.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos da informação que antecede, uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “AZ” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.**

16

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “S” DO PRÉDIO SITO NA RUA DO CALISTO, Nº 199 E RUA ADOSINDA DE JESUS ANES, Nº 331, PROC.º 1755/24 – SOLICITADO POR SÉRGIO DANIEL CERQUEIRA CORREIA**

**EDOC/2024/55680**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.06.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos da informação que antecede, uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2024, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “S” do prédio sito na Rua do Calisto, n.º 199 e Rua Adosinda de Jesus Anes, nº 331, da freguesia de Canidelo, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 8339 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9608, foi objeto de intervenção de reabilitação de edifício, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO À CARÊNCIA ECONÓMICA DE EMERGÊNCIA SOCIAL**

**EDOC/2024/54914**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.05.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a listagem anexa ao EDOC/2024/54914, relativa aos pedidos de apoio no âmbito do Programa Gaia + Inclusiva.**

**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR**

**EDOC/2024/54906**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.05.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a listagem anexa ao EDOC/2024/54906, relativa aos pedidos de apoio no âmbito do Programa Municipal Gaia Cuidador.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2024/2025, NO VALOR DE €1.105,00 (MIL CENTO E CINCO EUROS), SOLICITADO POR LILIANA VALENTE PARA A SUA FILHA BEATRIZ PINTO**

**EDOC/2024/46845**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.06.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização de piscinas municipais, para o ano de 2024/2025, no valor de €1.105,00 (mil cento e cinco euros), solicitado por Liliana Valente, nos termos informados.**

17

**PROGRAMA AUTARQUIA SOLIDÁRIA – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA**

**EDOC/2024/37048**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a manutenção do Programa Autarquia Solidária, nos termos informados.**

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE FACETAS DE TALENTO, LDA E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CANTE PELA SUA SAÚDE – SING4HEALTH", NO MONTANTE TOTAL DE €25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2024/44703**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.06.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre as FACETAS DE TALENTO, LDA e o Município de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro à implementação do Projeto "CANTE PELA SUA SAÚDE – SING4HEALTH", no montante total de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.**



**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM CANTINAS/REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – REVISÃO DE PREÇOS DAS REFEIÇÕES**

**EDOC/2024/43423**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.06.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a revisão ordinária de preços, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL PARA APOIO FINANCEIRO AO EVENTO DESPORTIVO “CIRCUITO NACIONAL DE BASQUETEBOL 3X3 – ETAPA DE VILA NOVA DE GAIA”, NO MONTANTE TOTAL DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2023/66548**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.06.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Federação Portuguesa de Basquetebol, para apoio financeiro ao evento desportivo “Circuito Nacional de Basquetebol 3x3 – Etapa de Vila Nova de Gaia”, no montante total de €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos apresentados.**

18

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D’ESTE, PARA O ANO DE 2023/2024, NO VALOR DE €2.334,38 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA APPDA – NORTE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO**

**EDOC/2024/52126**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.06.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal de Vila d’Este, para o ano de 2024/2025, no valor de €2.334,38 (dois mil trezentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), solicitado pela APPDA – NORTE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO, nos termos informados.**

**GAIURB EM – URBANISMO E HABITAÇÃO**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS, EDITAIS E AVISOS DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA E OUTROS, EM JORNAL IMPRESSO DIÁRIO E DE EXPANSÃO NACIONAL – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2024/57484**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 07.06.2024”



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte repartição de encargos:

Ano	2024	2025	2026	Total
Meses	5	12	7	24
Valor	12.500,00€	25.000,00€	17.500,00€	60.000,00€

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

**CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM A DESIGNAÇÃO “ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS PARA A GAIURB, E.M. – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS EDOC/2024/57485**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.  
 Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 07.06.2024”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte repartição de encargos:

Ano	2024	2025	2026	2027	Total
Meses	4	12	12	8	36
Valor	9.500,00€	28.500,00€	28.500,00€	19.000,00€	85.500,00€

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

**POSSE ADMINISTRATIVA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DAS COLETIVIDADES, BLOCO 136, Nº 76, 1º DTO – TRS DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

**EDOC/2024/57476**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.  
 Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.06.2024”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a posse administrativa da habitação, sita na Rua das Coletividades, Bloco 136, nº 76, 1º Dto – Trs da freguesia de Vilar de Andorinho, por óbito da sua arrendatária Maria Ângela Martins Cardoso, nos termos informados.

**POSSE ADMINISTRATIVA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DAS MIMOSAS, Nº 1, LOTE 73, 5º C DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

**EDOC/2024/57473**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.  
 Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.06.2024”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a posse administrativa da habitação, sita na Rua das Mimosas, nº 1, lote 73, 5º C, da freguesia de Vilar de Andorinho, por óbito do arrendatário Joaquim Rocha Moreira, nos termos informados.



### ÁGUAS DE GAIA EMPRESA MUNICIPAL S.A.

#### “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GERIDOS – GESTÃO DE INFRAESTRUTURA TI E AQUISIÇÃO DE LICENÇAS VEEAM E FORTINET” – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS

**EDOC/2024/55250**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.05.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte repartição de encargos:**

Ano	2024	2025	2026	Valor total
Meses	5	12	12	
Aquisição de Serviços Geridos – Gestão de Infraestrutura TI e Aquisição de Licenças Veeam e Fortinet	24.800,00€	24.600,00€	24.600,00€	74.000,00€ Acresce IVA

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

#### “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES DE ÁGUAS DE GAIA, EM, SA” – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS

**EDOC/2024/55246**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.05.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte repartição de encargos:**

Ano	2024	2025	2026	2027	Total
Meses	2.5	12	12	9.5	
Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância nas Instalações de Águas de Gaia EM, SA	93.750,00€	450.000,00€	450.000,00€	356.250,00€	€1.350.000,00 Acresce IVA

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

20

#### “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO – CONTRATAÇÃO PÚBLICA” – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS

**EDOC/2024/54950**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.05.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte repartição de encargos:**

Ano	2024	2025	2026	Valor total
Meses	6	12	6	
Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica – Contratação Pública	15.000,00€	30.000,00€	15.000,00€	60.000,00€ Acresce IVA

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**



**AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**  
**EDOC/2024/60393**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.06.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte repartição de encargos:**

Ano de Licenças	2024	2025	2026	Valor total
Aquisição de Licenças Microsoft	80.000,00€	40.000,00€	40.000,00€	€160.000,00

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A COMISSÃO DE FESTAS DO PADROEIRO DOS PESCADORES – APOIO AS FESTIVIDADES S. PEDRO DA AFURADA/2024 NO VALOR DE €65.000,00**  
**EDOC/60672/2024**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.06.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Comissão de Festas do Padroeiro dos Pescadores, para apoio às Festividades de S. Pedro da Afurada 2024, no montante total de €65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar deu início à intervenção do Público:**  
**Manuel Ferreira Melo da Costa** – Referiu-se à necessidade de reabilitação dos espaços públicos na Urbanização da Simopre/Arrábida, freguesia de Santa Marinha. Que a questão terá sido analisada em conjunto com o Sr. Vice-Presidente, numa reunião que ocorreu entre ambos, contudo, até à data não se verificou qualquer intervenção no referido espaço.

**Maria Fernanda da Conceição Ribeiro** - Referiu-se à venda ambulante no Cais de Gaia, solicitando uma solução para todos aqueles vendedores que não possuem licença para venda no referido local.

**Pedro Miguel Macedo Alves Pereira** – Referiu-se ao Processo 259/VT/2021 – Avintes, dizendo que o mesmo ainda não teve qualquer resolução e que os muros correm perigo de derrocada.

**Mário António Ribeiro Teixeira Lamela** – Solicitou resposta ao exposto numa reunião de Câmara anterior, relacionada com a atribuição de espaços de venda na Feira Municipal de Artesanato.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar relativamente à intervenção de Manuel Teixeira de Melo da Costa, disse que a Proteção Civil está a analisar a situação em termos de segurança e que o muro terá sido removido, porque ameaçava ruir. No que diz respeito a outras questões que não são da sua responsabilidade, disse que irá averiguar a situação e, posteriormente, lhe será enviada uma resposta.

Relativamente à intervenção de Maria Fernanda da Conceição Ribeiro, disse que a venda ambulante no Cais de Gaia é proibida por regulamento e que terá sido feita uma proposta à Sra. Múncipe no sentido de lhe ser atribuído um lugar de venda nas feiras dos Carvalhos, Afurada, Canidelo e Arcozelo.

No que diz respeito à intervenção de Pedro Miguel Macedo Alves Pereira disse que irá analisar a questão em conjunto com o Arqtº Manuel Ferreirinha e, posteriormente, será dada uma resposta ao Sr. Múncipe.

No que diz respeito à intervenção de Mário António Ribeiro Teixeira Lamela, disse que, em 15.06.2023, lhe terá sido atribuído um lugar na Feira de Artesanato e que, em 06.07.2023, o Sr. Múncipe terá comunicado a sua desistência, por motivos de ordem pessoal.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 36 minutos, o Senhor Vereador, em substituição do Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

22

E eu, , Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Senhor Vereador, em substituição do Presidente da Câmara,

  
(José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar)